

PARECER DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DE VISTORIA

A Comissão Responsável pelo Acompanhamento de Vistoria, devidamente designada para avaliar as condições de funcionamento da extensão da Creche Maria Felícia Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO a Deliberação CEE nº 138/2016, que fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de estabelecimentos de ensino no Sistema Estadual de Ensino de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do atendimento à demanda da Educação Infantil no município;

CONSIDERANDO a vistoria técnica realizada no novo endereço destinado à instalação da segunda unidade da Creche Municipal, com análise da infraestrutura física, condições de segurança, higiene, acessibilidade, adequação dos espaços pedagógicos e administrativos, bem como a compatibilidade do imóvel com a finalidade educacional proposta;

CONSIDERANDO que o imóvel vistoriado atende às exigências legais e normativas vigentes para o funcionamento de unidade de Educação Infantil;

DELIBERA:

- A) Aprovar, por unanimidade, a abertura da segunda unidade da Creche Municipal Maria Felícia Gonçalves, a ser instalada no seguinte endereço:

- Rua Maranhão, 570, CEP 19.830-009, Centro. Echaporã/SP

B) Reconhecer que o referido endereço apresenta condições adequadas de funcionamento, conforme constatado em relatório técnico de vistoria, atendendo às normas de segurança, salubridade, acessibilidade e organização dos espaços educacionais.

C) Autorizar o prosseguimento dos trâmites administrativos e legais necessários para o início das atividades escolares da unidade, observada a legislação vigente e as orientações do órgão competente de supervisão.

D) Determinar que esta deliberação integre o processo administrativo de autorização de funcionamento da unidade, para fins de registro, acompanhamento e eventuais fiscalizações.

E, para constar, lavra-se a presente deliberação, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Echaporã, 20 de janeiro de 2026.


Tamires Franciele Misael Chagas
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Echaporã


Omar Barros de Melo Filho
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

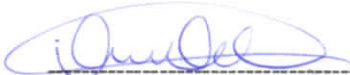




PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua da Saudade, 65 - Echaporã/SP – CEP. 19830-061
Telefone (18) 3356 1510
E-mail: educacao@echapora.sp.gov.br


Ana Angélica Silveira Lima

Gerente Municipal do Departamento de Direção da Creche Maria Felícia
Gonçalves



MARCOS AURÉLIO ANDRADE
DIRETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO